



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2016

(Do Sr. Newton Cardoso Junior)

Requer a realização de Seminário, em Belo Horizonte, para debater a regulamentação do art. 155 da Constituição Federal na parte que trata da compensação tributária para os Estados exportadores de commodities.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Seminário Estadual, em Belo Horizonte, para dar continuidade aos debates sobre a regulamentação do art. 155 da Constituição Federal na parte que trata da compensação tributária para os Estados exportadores de commodities.

JUSTIFICATIVA

No ano em que a Lei Kandir completa 20 anos, dispositivo constitucional que trata da compensação financeira para os Estados exportadores de commodities que tem tido perdas com a isenção tributária e ainda carece de regulamentação.

Em junho a Comissão realizou seu primeiro seminário na cidade de Bragança, no Pará, com a participação de técnicos, professores e especialistas no tema.

O seminário tem o propósito de estudar a situação dos Estados exportadores e apresentar proposição legislativa para regulamentar a distribuição dos recursos tributários com o foco na justiça fiscal.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2016.

Deputado **NEWTON CARDOSO JUNIOR**
PMDB/MG